



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preço nº **005/2019-TP/SEMECD** em favor das empresas: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP**, com proposta global no valor de **R\$ 371.297,79 (Trezentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)**, para os lotes (01,02,08,10,11,15,19,22 e 23), a empresa **NUNES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, com proposta global no valor de **R\$ 156.490,50 (Cento e Cinquenta e Seis Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)**, para os lotes (03,04,06,07,09,13,14,16,17,18,20 e 21), a empresa **WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME**, com proposta global no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, no lote (05), a empresa **VR DE MATOS COMERCIO EIRELI-ME**, com proposta global no valor de **R\$ 22.650,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, no lote (12).

Rurópolis (PA), 11 de Junho de 2019.

**EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS**

PRESIDENTE DA CPL



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

Memorando nº -----

Rurópolis(PA), 11 de Junho de 2019.

Senhor secretário,

Encaminho a V. senhoria. O **Processo nº. 005/2019-TP/SEMECD**, para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENCILIOS**, para atender a necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**, devidamente instruído para análise e posterior homologação e contratação, em cumprimento ao art. 9º, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000.

Informo ainda que ao final da apuração o licitante **CANOF & SILVA LTDA** alegou que o licitante **WEVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME** apresentou marca sem registro, em diligencia a comissão, verificou que a marca possui cadastro no município,

Esta comissão recomenda a homologação do certame por parte do ordenador, Caso sugestão desta comissão venha a ser homologado irá gerar contratos nos seguintes valores:

Com a empresa, **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP**, com proposta global no valor de **R\$ 371.297,79 (Trezentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)**, para os lotes (01,02,08,10,11,15,19,22 e 23).

Com a empresa, **NUNES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, com proposta global no valor de **R\$ 156.490,50 (Cento e Cinquenta e Seis Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)**, para os lotes (03,04,06,07,09,13,14,16,17,18,20 e 21).

Com a empresa, **WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME**, com proposta global no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, no lote (05).

Com a empresa, **VR DE MATOS COMERCIO EIRELI-ME**, com proposta global no valor de **R\$ 22.650,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, no lote (12).

Atenciosamente,

**EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA CPL

Exmº. Sr.  
**JOSELINO PADILHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**NESTA**